

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 211/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 9643/2017(61ªZE) , 9723/2017(15ªZE), 9930/2017 (12ªZE), 9858/2017 (37ªZE), 8842/2017(45ªZE) e 10316/2017 (42ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para exercer, em substituição, a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 06 a 11 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza para exercer, em substituição, a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN), no dia 30 de junho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Natália Modesto Torres de Paiva para exercer, em substituição, a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), nos dias 26, 27, 28 e 30 de junho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rafael Barros Tomaz do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), no período de 17 a 21 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que, nesse período, a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento, para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), nos dias 31 de julho, 01 e 07 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Eduardo Neri Negreiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 45ª ZE (Apodi/RN), nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que, nesse período, a percebeu pelo exercício, em substituição, da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para exercer, em substituição, a jurisdição da 35ª ZE (Apodi/RN), no dia 02 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

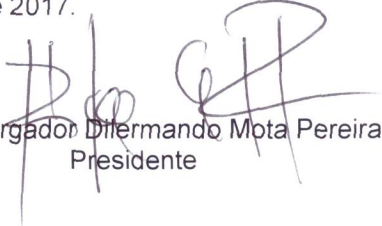
Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício para exercer, em substituição, a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luis Gomes/RN), a partir de 19 de julho de 2017 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 9º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 197/2017, publicada no DJe do dia 12 de julho de 2017, no que tange à designação do Doutor Pedro Paulo Falcão Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 10 Revogar, parcialmente, a Portaria nº 197/2017, publicada no DJe do dia 12 de julho de 2017, no que tange à designação do Doutor Eduardo Neri Negreiros para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no dia 2 de agosto de 2017.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de agosto de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente